DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 246 /10 DE 11 DE novembro DE 2010.

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – METRÔ-RIO: INCIDENTE OCORRIDO ENTRE AS ESTAÇÕES BOTAFOGO E CARDEAL ARCOVERDE EM 03/07/2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.155/2007, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Absolver a concessionária Metrô Rio de responsabilidade pelo incidente ocorrido entre as estações Botafogo e Cardeal Arcoverde, em 30 de julho de 2007.

Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro 2010.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator

Maurício Agnelli
Conselheiro Revisor

Francisco José Reis
Conselheiro 3º Votante

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento